



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº

056

DE 23 DE

Setembro

DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 188 Livro: 25 Fis. 38 Data: 23/09/19 Horas: 21:11 <i>C. Souza</i> FUNÇÃO

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS a celebrar convênio com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI (FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99, sediada na Avenida 3, S/N, Qd. 07 Lts. 15 ao 19, Setor Mundinho, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.832-009, representado por sua Diretora Geral, MORGANA POTRICH, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) com n. 995.740.801-10 e RG com n. 4072573 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ipê, Qd. 12, Lt. 7, Portal do Cerrado, Mineiros/GO, CEP 75.832-607.

Tal medida visa a realização de estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados nos 9º, 10º, 11º e 12º semestres do Curso de Graduação de Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich, sem vínculo empregatício aos acadêmicos, tendo por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Barra do Garças, e devido ao prazo exíguo para início do semestre letivo regular para o estágio regular, solicitamos a apreciação do presente projeto em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, estaremos colaborando com a Faculdade e melhorando o atendimento nos serviços prestados pelo Município, haja vista, o aumento de mão de obra especializada.

No ensejo, contando com apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Barra do Garças/MT., 23 de setembro de 2019.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 23/09/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Roberto Ângelo de Farias
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO GARÇAS-MT

nº _____ Livro _____ Data _____

_____ Hora _____

FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9, inciso XXI; da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
 Procurador-Geral do Município
 Portaria nº 14.261, de 17/12/2018
 OAB/MT - 20239/O

Aprovado por unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia _____

Cláudia Baffino de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13199



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 23 DE Setembro DE 2019.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº <u>188</u> Livro: <u>25</u> Fls. <u>38</u> Data: <u>23/09/19</u> Horas: <u>21:11</u> <i>Cilma Balbino de Sousa</i> FUNCIONÁRIO
--

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças a celebrar convênio com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI (FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH), para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ANGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, autorizado a celebrar convênio com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI (FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99, sediada na Avenida 3, S/N, Qd. 07 Lts. 15 ao 19, Setor Mundinho, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.832-009, representado por sua Diretora Geral, MORGANA POTRICH, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) com n. 995.740.801-10 e RG com n. 4072573 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ipê, Qd. 12, Lt. 7, Portal do Cerrado, Mineiros/GO, CEP 75.832-607, visando a realização de estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados nos 9º, 10º, 11º e 12º semestres do Curso de Graduação de Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich, sem vínculo empregatício aos acadêmicos, tendo por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Demais normas estarão prevista no Termo de Convênio a ser firmado posteriormente.

Artigo 2º - O convênio celebrado ficará submetido aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de Setembro de 2019.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 23/09/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Roberto Angelo de Farias
ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº Livro: _____ Data: _____
Horas: _____
FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20236/O

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária de
dia _____
Cláudio Roberto de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13198



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA REALIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIO OBRIGATÓRIO

Convênio celebrado entre o Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli e o Município de Barra do Garças/MT através do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde Municipal para a realização de estágio curricular de acadêmicos do Curso de Medicina da FAMP- Faculdade Morgana Potrich.

O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI (FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99, sediada na Avenida 3, S/N, Qd. 07 Lts. 15 ao 19, Setor Mundinho, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.832-009, representado por sua Diretora Geral, **MORGANA POTRICH**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) n. 995.740.801-10 e RG com n. 4072573 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ipê, Qd. 12, Lt. 7, Portal do Cerrado, Mineiros/GO, CEP 75.832-607, doravante denominada de **FAMP - FACULDADE**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, portador do RG nº 480.669 SSP/MT e inscrito no CPF nº 460.924.041-68, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, assistido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **SECRETÁRIA DE SAÚDE, CLENIA MONTEIRO SILVA IBRAHIM**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº.: 2.008.302, SSP-GO e inscrita no CPF nº: 481.765.751-00, residente e domiciliada nesta Cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada **CONCEDENTE**, têm entre si, justo e acertado o presente Convênio de Mútua Cooperação que se reger-se-á de acordo com as cláusulas doravante pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.1. O presente convênio tem por fundamento as regras decorrentes da Lei Federal 11.788/08, na Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014 do Ministério da Educação, Normas referentes ao SUS e no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este convênio visa à realização de estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados nos 9º, 10º, 11º e 12º semestres do Curso de Graduação de Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE.

2.2. Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão as normativas da Instituição decorrentes do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich e as determinações da CONCEDENTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. Nos termos da Lei 11.788/08, a concessão do estágio curricular tornar-se-á efetiva mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a FAMP - FACULDADE e o aluno, doravante denominado INTERNO, com a interveniência obrigatória da CONCEDENTE, devendo ficar estabelecido, de comum acordo, as condições necessárias à realização do estágio curricular.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA FAMP - FACULDADE.

4.1. A FAMP - Faculdade, por meio do Curso de Medicina, compromete-se a:

4.1.1. Apresentar à CONCEDENTE a proposta de atividades do internato e as condições básicas para o funcionamento do mesmo;

4.1.2. Apresentar à CONCEDENTE a relação dos alunos indicados para o internato;

4.1.3. Orientar as atividades dos internos, enviando periodicamente docentes da FAMP- Faculdade, aos locais de realização do internato;

4.1.4. Designar um professor do Curso de Medicina como responsável pelo Internato;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 4.1.5. Avaliar, através dos relatórios de atividades dos internos, o resultado do treinamento e emitir conceito de aproveitamento para fins de concessão de crédito escolar;
- 4.1.6. Assinar, na qualidade de Instituição de Ensino, o Termo de Compromisso de Internato;
- 4.1.7. Comunicar, imediatamente, por escrito, sobre o desligamento do interno ou a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante relacionado à realização do internato;
- 4.1.8. Elaborar o plano de atividades do internato obrigatório, que será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos, à medida que o desempenho do acadêmico for avaliado;
- 4.1.9. Apresentar planilha contendo a identificação obrigatória dos internos acompanhada de dados pessoais, unidade, área do internato e outros dados necessários ao cadastro dos internos com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da apresentação do interno;
- 4.1.10. Comunicar à CONCEDENTE imediatamente a ocorrência de qualquer hipótese de descumprimento do Art. 3º da Lei nº. 11.788/08, além de qualquer ato que importe da suspensão ou cancelamento do vínculo do interno;
- 4.1.11. Observar rigorosamente os regulamentos da CONCEDENTE, escritos ou costumeiros, bem como as normas básicas adotadas na solicitação e execução do internato, orientando seus estudantes a respeitarem essas normas;
- 4.1.12. Firmar compromisso de guarda de sigilo profissional de seus internos quanto as informações veiculadas ou de que tenham acesso, sob pena de suspensão ou cancelamento do internato;
- 4.1.13. Substituir os internos que não se adequarem às características do internato, conforme solicitação da CONCEDENTE;
- 4.1.14. Fornecer crachá de identificação dos internos;
- 4.1.15. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à CONCEDENTE ou a terceiros pelos internos e ou professores supervisores durante o horário do internato, decorrentes de culpa, desde que comprovados;
- 4.1.16. Respeitar o número de internos por setor, de acordo com a disponibilidade prévia da CONCEDENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

5.1. Serão disponibilizados os leitos constantes da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
<u>COMPLEMENTAR ()</u>		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	3	3
UNIDADE ISOLAMENTO	4	4
UTI ADULTO - TIPO II	10	10
<u>ESPEC - CIRURGICO ()</u>		
CARDIOLOGIA	2	2
CIRURGIA GERAL	10	10
GINECOLOGIA	4	4
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8
<u>ESPEC - CLINICO ()</u>		
AIDS	2	2
CLINICA GERAL	20	20
<u>OBSTETRICO ()</u>		
OBSTETRICIA CIRURGICA	6	6
OBSTETRICIA CLINICA	6	6
<u>OUTRAS ESPECIALIDADES ()</u>		
PSIQUIATRIA	4	4
<u>PEDIATRICO ()</u>		
PEDIATRIA CIRURGICA	1	1
PEDIATRIA CLINICA	14	14

5.1.1. Estar ciente de todas as propostas de atuação do Internato, bem como das condições para o seu funcionamento;

5.1.2. Ofertar instalações que tenham condições de propiciar ao educando, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 5.1.3. Manter à disposição de qualquer fiscalização, os documentos que comprovem a relação de internato;
- 5.1.4. Ceder aos Internos suas instalações administrativas e de assistência a pacientes, com a finalidade de treinamento prático em situações de vida e de trabalho;
- 5.1.5. Proporcionar aos internos, com prévia autorização da FAMP _ Faculdade, a efetivação de pesquisas técnico-científicas, em conformidade com as normas que regulam o internato, e sempre em caráter educacional;
- 5.1.6. Fornecer o material, equipamentos, instrumentos e aparelhos disponíveis, bem como permitir que seus funcionários colaborem no aprendizado dos internos;
- 5.1.7. Não remunerar, sob qualquer hipótese, o interno, por se tratar de requisito obrigatório curricular com finalidade educacional;
- 5.1.8. Comunicar à FAMP - Faculdade, qualquer conduta desairosa e/ou em desacordo com padrão profissional exigido pela CONCEDENTE, cometida por internos;
- 5.1.9. Propiciar, dentro de suas disponibilidades, o apoio necessário às atividades desenvolvidas pelos internos através do fornecimento de medicamentos básicos, meios para o diagnóstico laboratorial e outros, e apoio aos programas de saúde desenvolvidos;
- 5.1.10. Designar um médico local para atuar como supervisor dos internos;
- 5.1.11. Assinar, na qualidade de CONCEDENTE, o Termo de Compromisso de Internato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO INTERNATO

- 6.1. Fica comprometido que o internato terá sua duração regulamentada no Termo de Internato, de acordo com a carga horária por área definida no PPC do Curso de Medicina da FAMP - Faculdade.
- 6.2. O internato anual corresponderá as disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina da FAMP - Faculdade, com rodízio contínuo dos alunos entre as áreas:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTÁGIO EM REGIME DE INTERNATO	Carga Horária
Internato em Clínica Médica	500
Internato em Clínica Cirúrgica	500
Internato em Pediatria	500
Internato em Ginecologia e Obstetrícia	500
Internato em Saúde Mental	120
Internato em Urgências e Emergências	360
Internato em Medicina de Família e da Comunidade	500
Internato em Saúde Coletiva	106
Internato Optativo	134
TOTAL	3.220

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE ATIVIDADES

7.1. O Interno deverá cumprir as horas de jornada de atividades do internato, de segunda-feira a segunda-feira, de acordo com a programação das atividades pactuada entre a CONVENIADA e a FAMP - Faculdade, descrita no Termo de Compromisso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO INTERNATO

8.1. Os partícipes comprometem-se a observar as seguintes disposições gerais:

8.1.1. Os internos exercerão todas as atividades descritas no Termo de Compromisso de acordo com a área definida nos locais definidos pela CONCEDENTE;

8.1.2. Quando houver atendimento via SUS, os internos exercerão todas as atividades tais como consultas médicas sob supervisão, visitas domiciliares, planejamento das ações de saúde, educação para a saúde e outras, visando o fortalecimento do SUS;

8.1.3. Os acadêmicos durante o período de estágio ficarão sujeitos às normas administrativas e técnicas adotadas pelas unidades de saúde;

8.1.4. As transgressões de ordem disciplinar deverão ser comunicadas à FAMP – FACULDADE para as providências cabíveis;

8.1.5. O internato far-se-á, unicamente, em proveito dos discentes, não ensejando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com nenhum dos partícipes, de acordo com a Lei 11.788/08, que regula as relações estagiário/empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9. CLÁUSULA NONA - DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO INTERNO

9.1. Em conformidade com a Lei 11.788/08 e demais normas pertinentes, durante o período do internato, o interno estará totalmente assegurado contra acidentes pessoais, através de apólice de seguro, sendo que a responsabilidade pelo pagamento do seguro é exclusiva da FAMP - Faculdade, ressaltando que deverão constar no Termo de Compromisso: o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com início do internato em 08 de julho de 2019 e com término previsto para 08 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

11.1. Este convênio poderá, mediante plena concordância dos partícipes envolvidos, ser modificado em qualquer época, lavrando-se para tanto o respectivo Termo Aditivo, desde que permaneça inalterado seu objeto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

12.2. Na hipótese de rescisão, as partes deverão resguardar o direito dos internos de completar os períodos de internato de acordo com área e carga horária constante do Termo de Compromisso.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

13.1. Fica eleito como foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Barra do Garças/MT, nos termos do Inciso I do art. 109 da Constituição Federal de 1988.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, o presente convênio será assinado em (três) vias pelos representantes das partes na presença de testemunhas abaixo.

Barra do Garças/MT, de _____ de 2019.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI
FAMP-Faculdade Morgana Potrich
CNPJ nº 07.218.565/0001-99

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ 03.439.239/0001-50
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS/MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA REALIZAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO OBRIGATÓRIO**

Convênio celebrado entre o Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli e o Município de Barra do Garças/MT através do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde Municipal para a realização de estágio curricular de acadêmicos do Curso de Medicina da FAMP- Faculdade Morgana Potrich.

O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI (FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99, sediada na Avenida 3, S/N, Qd. 07 Lts. 15 ao 19, Setor Mundinho, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.832-009, representado por sua Diretora Geral, **MORGANA POTRICH**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) n. 995.740.801-10 e RG com n. 4072573 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ipê, Qd. 12, Lt. 7, Portal do Cerrado, Mineiros/GO, CEP 75.832-607, doravante denominada de **FAMP - FACULDADE**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, portador do RG nº 480.669 SSP/MT e inscrito no CPF nº 460.924.041-68, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, assistido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **SECRETÁRIA DE SAÚDE, CLENIA MONTEIRO SILVA IBRAHIM**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº.: 2.008.302, SSP-GO e inscrita no CPF nº: 481.765.751-00, residente e domiciliada nesta Cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada **CONCEDENTE**, têm entre si, justo e acertado o presente Convênio de Mútua Cooperação que se reger-se-á de acordo com as cláusulas doravante pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.1. O presente convênio tem por fundamento as regras decorrentes da Lei Federal 11.788/08, na Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014 do Ministério da Educação, Normas referentes ao SUS e no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este convênio visa à realização de estágio Curricular/Internato Regional dos alunos regularmente matriculados nos 9º, 10º, 11º e 12º semestres do Curso de Graduação de Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde da CONCEDENTE.

2.2. Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão as normativas da Instituição decorrentes do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da FAMP – Faculdade Morgana Potrich e as determinações da CONCEDENTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. Nos termos da Lei 11.788/08, a concessão do estágio curricular tornar-se-á efetiva mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a FAMP - FACULDADE e o aluno, doravante denominado INTERNO, com a interveniência obrigatória da CONCEDENTE, devendo ficar estabelecido, de comum acordo, as condições necessárias à realização do estágio curricular.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA FAMP - FACULDADE.

4.1. A FAMP - Faculdade, por meio do Curso de Medicina, compromete-se a:

4.1.1. Apresentar à CONCEDENTE a proposta de atividades do internato e as condições básicas para o funcionamento do mesmo;

4.1.2. Apresentar à CONCEDENTE a relação dos alunos indicados para o internato;

4.1.3. Orientar as atividades dos internos, enviando periodicamente docentes da FAMP- Faculdade, aos locais de realização do internato;

4.1.4. Designar um professor do Curso de Medicina como responsável pelo Internato;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 4.1.5. Avaliar, através dos relatórios de atividades dos internos, o resultado do treinamento e emitir conceito de aproveitamento para fins de concessão de crédito escolar;
- 4.1.6. Assinar, na qualidade de Instituição de Ensino, o Termo de Compromisso de Internato;
- 4.1.7. Comunicar, imediatamente, por escrito, sobre o desligamento do interno ou a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante relacionado à realização do internato;
- 4.1.8. Elaborar o plano de atividades do internato obrigatório, que será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos, à medida que o desempenho do acadêmico for avaliado;
- 4.1.9. Apresentar planilha contendo a identificação obrigatória dos internos acompanhada de dados pessoais, unidade, área do internato e outros dados necessários ao cadastro dos internos com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da apresentação do interno;
- 4.1.10. Comunicar à CONCEDENTE imediatamente a ocorrência de qualquer hipótese de descumprimento do Art. 3º da Lei nº. 11.788/08, além de qualquer ato que importe a suspensão ou cancelamento do vínculo do interno;
- 4.1.11. Observar rigorosamente os regulamentos da CONCEDENTE, escritos ou costumeiros, bem como as normas básicas adotadas na solicitação e execução do internato, orientando seus estudantes a respeitarem essas normas;
- 4.1.12. Firmar compromisso de guarda de sigilo profissional de seus internos quanto as informações veiculadas ou de que tenham acesso, sob pena de suspensão ou cancelamento do internato;
- 4.1.13. Substituir os internos que não se adequarem às características do internato, conforme solicitação da CONCEDENTE;
- 4.1.14. Fornecer crachá de identificação dos internos;
- 4.1.15. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à CONCEDENTE ou a terceiros pelos internos e ou professores supervisores durante o horário do internato, decorrentes de culpa, desde que comprovados;
- 4.1.16. Respeitar o número de internos por setor, de acordo com a disponibilidade prévia da CONCEDENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

5.1. Serão disponibilizados os leitos constantes da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
<u>COMPLEMENTAR ()</u>		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	3	3
UNIDADE ISOLAMENTO	4	4
UTI ADULTO - TIPO II	10	10
<u>ESPEC - CIRURGICO ()</u>		
CARDIOLOGIA	2	2
CIRURGIA GERAL	10	10
GINECOLOGIA	4	4
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8
<u>ESPEC - CLINICO ()</u>		
AIDS	2	2
CLINICA GERAL	20	20
<u>OBSTETRICO ()</u>		
OBSTETRICIA CIRURGICA	6	6
OBSTETRICIA CLINICA	6	6
<u>OUTRAS ESPECIALIDADES ()</u>		
PSIQUIATRIA	4	4
<u>PEDIATRICO ()</u>		
PEDIATRIA CIRURGICA	1	1
PEDIATRIA CLINICA	14	14

5.1.1. Estar ciente de todas as propostas de atuação do Internato, bem como das condições para o seu funcionamento;

5.1.2. Ofertar instalações que tenham condições de propiciar ao educando, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 5.1.3. Manter à disposição de qualquer fiscalização, os documentos que comprovem a relação de internato;
- 5.1.4. Ceder aos Internos suas instalações administrativas e de assistência a pacientes, com a finalidade de treinamento prático em situações de vida e de trabalho;
- 5.1.5. Proporcionar aos internos, com prévia autorização da FAMP _ Faculdade, a efetivação de pesquisas técnico-científicas, em conformidade com as normas que regulam o internato, e sempre em caráter educacional;
- 5.1.6. Fornecer o material, equipamentos, instrumentos e aparelhos disponíveis, bem como permitir que seus funcionários colaborem no aprendizado dos internos;
- 5.1.7. Não remunerar, sob qualquer hipótese, o interno, por se tratar de requisito obrigatório curricular com finalidade educacional;
- 5.1.8. Comunicar à FAMP - Faculdade, qualquer conduta desairosa e/ou em desacordo com padrão profissional exigido pela CONCEDENTE, cometida por internos;
- 5.1.9. Propiciar, dentro de suas disponibilidades, o apoio necessário às atividades desenvolvidas pelos internos através do fornecimento de medicamentos básicos, meios para o diagnóstico laboratorial e outros, e apoio aos programas de saúde desenvolvidos;
- 5.1.10. Designar um médico local para atuar como supervisor dos internos;
- 5.1.11. Assinar, na qualidade de CONCEDENTE, o Termo de Compromisso de Internato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO INTERNATO

- 6.1. Fica comprometido que o internato terá sua duração regulamentada no Termo de Internato, de acordo com a carga horária por área definida no PPC do Curso de Medicina da FAMP - Faculdade.
- 6.2. O internato anual corresponderá as disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina da FAMP - Faculdade, com rodízio contínuo dos alunos entre as áreas:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTÁGIO EM REGIME DE INTERNATO	Carga Horária
Internato em Clínica Médica	500
Internato em Clínica Cirúrgica	500
Internato em Pediatria	500
Internato em Ginecologia e Obstetrícia	500
Internato em Saúde Mental	120
Internato em Urgências e Emergências	360
Internato em Medicina de Família e da Comunidade	500
Internato em Saúde Coletiva	106
Internato Optativo	134
TOTAL	3.220

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE ATIVIDADES

7.1. O Interno deverá cumprir as horas de jornada de atividades do internato, de segunda-feira a segunda-feira, de acordo com a programação das atividades pactuada entre a CONVENIADA e a FAMP - Faculdade, descrita no Termo de Compromisso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO INTERNATO

8.1. Os partícipes comprometem-se a observar as seguintes disposições gerais:

8.1.1. Os internos exercerão todas as atividades descritas no Termo de Compromisso de acordo com a área definida nos locais definidos pela CONCEDENTE;

8.1.2. Quando houver atendimento via SUS, os internos exercerão todas as atividades tais como consultas médicas sob supervisão, visitas domiciliares, planejamento das ações de saúde, educação para a saúde e outras, visando o fortalecimento do SUS;

8.1.3. Os acadêmicos durante o período de estágio ficarão sujeitos às normas administrativas e técnicas adotadas pelas unidades de saúde;

8.1.4. As transgressões de ordem disciplinar deverão ser comunicadas à FAMP – FACULDADE para as providências cabíveis;

8.1.5. O internato far-se-á, unicamente, em proveito dos discentes, não ensejando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com nenhum dos partícipes, de acordo com a Lei 11.788/08, que regula as relações estagiário/empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9. CLÁUSULA NONA - DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO INTERNO

9.1. Em conformidade com a Lei 11.788/08 e demais normas pertinentes, durante o período do internato, o interno estará totalmente assegurado contra acidentes pessoais, através de apólice de seguro, sendo que a responsabilidade pelo pagamento do seguro é exclusiva da FAMP - Faculdade, ressaltando que deverão constar no Termo de Compromisso: o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com início do internato em 08 de julho de 2019 e com término previsto para 08 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

11.1. Este convênio poderá, mediante plena concordância dos partícipes envolvidos, ser modificado em qualquer época, lavrando-se para tanto o respectivo Termo Aditivo, desde que permaneça inalterado seu objeto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

12.2. Na hipótese de rescisão, as partes deverão resguardar o direito dos internos de completar os períodos de internato de acordo com área e carga horária constante do Termo de Compromisso.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

13.1. Fica eleito como foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Barra do Garças/MT, nos termos do Inciso I do art. 109 da Constituição Federal de 1988.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, o presente convênio será assinado em (três) vias pelos representantes das partes na presença de testemunhas abaixo.

Barra do Garças/MT, de de 2019.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI
FAMP-Faculdade Morgana Potrich
CNPJ nº 07.218.565/0001-99

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ 03.439.239/0001-50
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS/MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**NIRE: 52600344960****CNPJ: 07.218.565/0001-99****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MORGANA POTRICH, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ipê, S/n. Qd. 12 Lt. 07, Portal do Cerrado, Mineiros – Goiás CEP: 75.832-607, portadora do CPF nº. 995.740.801-10 e Carteira de Identidade nº. 4072573 expedida pela DGPC-GO. Natural desta cidade, nascida em 09/01/1983, filha de Vanir Potrich e Teresinha Damiani Potrich, titular da Empresa **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, e nome de fantasia "**FAMP - FACULDADE MORGANA POTRICH**" cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.218.565/0001-99, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 52600344960 em 16/01/2017 estabelecida nesta cidade de Mineiros-Goiás, na Avenida Três Qd. 07, Lts. 15 ao 19 s/n, Bairro Mundinho, CEP: 75.832-009, resolve promover nova alteração do Ato Constitutivo, bem como a consolidação das suas cláusulas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO: Fica alterado para o seguinte endereço: Avenida três Quadra 07 Lote 12 s/n, Bairro Mundinho, Mineiros – Goiás, CEP: 75.832-009.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será Educação Superior – Graduação e Pós Graduação e Técnico Profissionalizante.

Código e descrição das atividades econômicas:

85.32-5-00	Educação superior – graduação e pós-graduação;
85.31-7-00	Educação superior – graduação;
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico;
85.41-4-00	Educação profissional de nível técnico;
85.33-3-00	Educação superior – pós-graduação e extensão

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS: a filial **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI** com nome de fantasia de **CLÍNICA ESCOLA FAMP**, situada à Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 65, Bairro Mundinho Mineiros Goiás, CEP nº 75830-000. **CNPJ: 07.218.565/0002-70 NIRE: 52900635676. ABERTURA DE NOVAS FILIAIS NESTE ATO**, sendo: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, nome de fantasia: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FAMP, situada à Rua quinze nº 40 Qd. 34 Lt. 15, esquina com sexta avenida, centro, Mineiros – GO, CEP 75.830-122 e **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, nome de fantasia: CLÍNICA DE PSICOLOGIA FAMP, situada à Rua 04 Qd. 09 Lt. 07, Bairro Mundinho. Mineiros –GO, CEP: 75832-011.

§ Único: observadas as disposições da legislação aplicáveis, a **EIRELI** poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante registros nos órgãos competentes.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Tendo em vista as inúmeras alterações ocorridas no Instrumento de Constituição, e havendo a necessidade de consolidação das suas cláusulas, fica aprovado o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI CNPJ: 07.218.565/0001-99

Pelo presente Instrumento, **MORGANA POTRICH**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ipê, S/n. Qd. 12 Lt. 07, Portal do Cerrado, Mineiros – Goiás CEP: 75.832-607, portadora do CPF: nº. 995.740.801-10 e Carteira de Identidade nº. 4072573 expedida pela DGPC-GO. Natural desta cidade, nascida em 09/01/1983, filha de Vanir Potrich e Teresinha Damiani Potrich.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob a denominação **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, e nome de fantasia "**FAMP - FACULDADE MORGANA POTRICH**" cadastrada no CNPJ sob o nº.

07.218.565/0001-99, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 52600344960 em 16/01/2017 estabelecida nesta cidade de Mineiros-Goiás, na Avenida Três Quadra 07, Lote 12 s/n, Bairro Mundinho, CEP: 75.832-009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL: O Capital será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), Totalmente integralizado em moedas correntes do país.

§ Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será Educação Superior – Graduação e Pós Graduação e Técnico Profissionalizante.

Código e descrição das atividades econômicas:

85.32-5-00	Educação superior – graduação e pós-graduação;
85.31-7-00	Educação superior – graduação;
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico;
85.41-4-00	Educação profissional de nível técnico;
85.33-3-00	Educação superior – pós-graduação e extensão

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O início das Atividades será a partir de 25 de janeiro de 2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS: A EIRELI possui três filiais sendo: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, nome de fantasia de **CLÍNICA ESCOLA FAMP**, que funciona no seguinte endereço: Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 65, Bairro Mundinho Mineiros Goiás, CEP nº 75830-000. **CNPJ: 07.218.565/0002-70 NIRE: 52900635676**, e **ABERTURA DE NOVAS FILIAIS NESTE ATO** sendo: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, nome de fantasia: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FAMP**, situada à Rua quinze nº 40 Qd. 34 Lt. 15, esquina com sexta avenida, centro, Mineiros – GO, CEP 75.830-122 e **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, nome de fantasia: **CLÍNICA DE PSICOLOGIA FAMP**, situada à Rua 04 Qd. 09 Lt. 07, Bairro Mundinho. Mineiros –GO, CEP: 75832-011.

§ Único: observadas as disposições da legislação aplicáveis, a **EIRELI** poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração registros nos órgãos competentes.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA: Falecendo a Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da empresa caberá a sua Titular **MORGANA POTRICH**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA – RETIRADA DE DIVIDENDOS: A Administradora poderá realizar a retirada de Dividendos, mediante a apuração de lucros na empresa, conforme as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Declara a Titular desta Eireli, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Declaro, sob penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Mineiros – GO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. Este documento foi devidamente assinado pelo Titular e Advogado por meio de certificado digital.

Mineiros – Goiás, 09 de maio de 2019.

Morgana Potrich
CPF: 995.740.801-10
Titular

Marcus Raffael Paniago Fernandes
CPF:911.985.261-49
Advogado OAB/GO 36.870



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI ,
consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
91198526149	MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
99574080110	MORGANA POTRICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 11:29 SOB N° 20190564385.
PROTOCOLO: 190564385 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903696154. NIRE: 52600344960.
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.218.565/0001-99

Razão Social: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI

Endereço: AV TRES 999 Q7 L 15 AO 19 / SETOR MUNDINHO / MINEIROS / GO / 75832-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091304065558640203

Informação obtida em 19/09/2019 14:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



05	201503246	(21357) Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 395, de 08 de fevereiro de 2002, D.O.U. de 13 de fevereiro de 2002.	(658202) Avenida Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	Professor Francisco Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
06	201503247	(91858) Curso de graduação em Letras-Espanhol, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	Professor Francisco Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
07	201503248	(91859) Curso de graduação em Letras- Inglês, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	Professor Francisco Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
08	201503249	(91857) Curso de graduação em Letras- Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	Professor Francisco Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

- Art. 1º Ficam provisoriamente admitidos, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela (2197) Faculdade Villas Boas - FVB, com sede no Município de São Paulo/SP, mantida pela (15863) Costa Brasileira Educacional LTDA, conforme planilha anexa.
- Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a validação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Américo Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).
- Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201408871	(1099793) Curso de graduação em Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 837, de 01 de julho de 2010, D.O.U. de 02 de julho de 2010.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
02	201408875	(83992) Curso de graduação em Letras- Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1377, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
03	201408875	(83994) Curso de graduação em Letras- Português e Espanhol, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 485, de 19 de dezembro de 2011, D.O.U. de 23 de dezembro de 2011.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
04	201408876	(83993) Curso de graduação em Letras- Português e Inglês, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1377, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
05	201408878	(83990) Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1376, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 1005/2015-DPR/SERES/MEC, resolve:

- Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas - FACCA, cadastro e-MEC 454, mantida pela Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul - FUNDASUL, CNPJ nº 87.476.933/0001-38.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Portaria nº 303, de 15 de abril de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e o processo e-MEC nº 201216684, que julgou indeferido o pedido de autorização em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos pela Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, bem como os Pareceres do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 45/2014 e 001/2015, resolve:

- Art. 1º Fica autorizado (SUB JUDICE), por força de decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária nº 31815-10.2014.4.01.3400, em trâmite perante a 2ª Vara Federal do Distrito Federal, o curso de graduação em Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, da Faculdade Mineirense, localizada na Rua 15, s/n, Vila Machado, no município de Mineiros, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda.-ME.
- Art. 2º A presente autorização poderá vir a ser revogada em virtude de sentença ou em sede recursal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

- Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.
- Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201304510	PEDAGOGIA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.	RUA JOÃO SILVEIRO, 65, JARDIM DA GLÓRIA, TABOÃO DA SERRA/SP.
2.	201354172	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE LAURO FREITAS	CETERA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA.	ESTRADA DO COCO KM 4,5, S/N, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA.
3.	201401186	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MATO GROSSO DO SUL	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MATO GROSSO, 26, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS.
4.	201353300	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO ESPERANÇA	RUA COARACY NUNES, 3315, CAIXA POSTAL 222, CARAÍSSAL, SANTARÉM/PA.

Plano de Trabalho/FAMP

Os acadêmicos matriculados no 5º e 6º anos do curso de Medicina da FAMP, terão como atividades curriculares obrigatórias, o estágio em regime de internato, nas unidades hospitalares, ambulatoriais e rede básica de saúde (Programas de Saúde da Família e Centros de Atenção Psicossocial). Todas as atividades propostas deve contar com o primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção a saúde.

Conforme consta no PPC do curso de Medicina da FAMP, os objetivos estão alicerçados na aquisição de habilidades, competências e atitudes do perfil do egresso articuladas aos preceitos éticos, morais e humanísticos adquiridos durante os oito primeiros semestres da formação da estrutura curricular; sensibilizar o estudante sobre o permanente processo de desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e do comportamento, ampliando seu poder de análise, síntese e julgamento, indispensáveis à prática médica para estabelecer uma boa relação com o paciente/usuário, família, equipe multiprofissional e comunidade, estabelecendo a educação permanente.

O acadêmico em regime de internato ainda desenvolve a tomada de decisões no processo saúde/adoecimento/cuidado levando-se em conta as diversas ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde no contexto individual e coletivo. O estudante, tomado de seus conhecimentos a cerca da profissão e de sua assistência em saúde, leva em consideração os fatores: social, cultural, familiar e econômico, regional e local.

O estágio em regime de internato terá a duração de quatro semestres (9º, 10º, 11º e 12º semestres), conforme consta abaixo:

ESTÁGIO EM REGIME DE INTERNATO	Carga Horária
Internato em Clínica Médica	500
Internato em Clínica Cirúrgica	500
Internato em Pediatria	500
Internato em Ginecologia e Obstetrícia	500
Internato em Saúde Mental	120
Internato em Urgências e Emergências	360
Internato em Medicina de Família e da Comunidade	500
Internato em Saúde Coletiva	106
Internato Optativo	134
TOTAL	3.220

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

Assim, o total de meses para o cumprimento do estágio são de 24, sendo 2 meses de férias; calculando em semanas, teremos 96 no total e 8 de férias. As férias ocorrerão de modo fracionado, sendo de 15 dias no meio do ano e de 15 dias no final do ano.

Os estágios em regime de internato do 9º e 10º períodos contemplarão os componentes curriculares de modo que possa haver a maior integração entre as áreas, portanto, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Coletiva e Saúde Mental. A turma será dividida em 3 e 4 grupos, os quais realizarão rodízio a cada 3, 6 ou 7 semanas, ambas a depender da carga horária a ser cumprida. O mesmo ocorre com os estágios do 11ºP e 12ºP, Clínica Cirúrgica, Medicina de Família e Comunidade, Urgência e Emergência, assim como o estágio optativo. A turma será dividida em 3 e 4 grupos, os quais realizarão rodízio a cada 3, 6 ou 7 semanas, ambas a depender da carga horária a ser cumprida.

De acordo com a portaria normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, Cap. III §1º alínea a) número de leitos disponíveis por aluno maior ou igual a cinco. O hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, por possuir 68 leitos registrados sob o nº 2395886 do CNES, pode receber 13 estudantes do curso de medicina para estágio curricular obrigatório em regime de internato, distribuídos da seguinte maneira:

FLUXO ESTÁGIO 9º Período – Janeiro a Junho de 2020				
Turmas	Estágio	Ambiente de Estágio	CH semestral/diária	Semanas
A	Clínica Médica	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
B	Pediatria	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
C	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
A, B e C	Saúde Mental	Rede Básica de Saúde (CAPS)	60h/4h	3
	Saúde Coletiva	Rede Básica de Saúde (PSF e vigilância em saúde)	53/3h55	

SISTEMÁTICA DO RODÍZIO 9ºP		
1º Rodízio (7 semanas)		
Turma	Período	Estágio
A	06/01 a 21/02	Clínica Médica
B	06/01 a 21/02	Pediatria
C	06/01 a 21/02	Ginecologia e Obstetrícia
Turma	Período	Estágio
A	24/02 a 10/04	Pediatria
B	24/02 a 10/04	Ginecologia e Obstetrícia
C	24/02 a 10/04	Clínica Médica

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

Turma	Período	Estágio
A	13/04 a 29/05	Ginecologia e Obstetria
B	13/04 a 29/05	Clínica Médica
C	13/04 a 29/05	Pediatria
Turma	Período	Estágio
A, B e C	01/06 a 19/06	Saúde Coletiva Saúde Mental

PERÍODO DE FÉRIAS: 20/06 à 04/07

FLUXO ESTÁGIO 10º Período (Julho a Dezembro)				
Turmas	Estágio	Ambiente de Estágio	CH semestral/diária	Semanas
A	Clínica Médica	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
B	Pediatria	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
C	Ginecologia e Obstetria	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
D	Saúde Mental	Rede Básica de Saúde (CAPS)	60h/2h	6
	Saúde Coletiva	Rede Básica de Saúde (PSF e vigilância em saúde)	53h/1h50min	

SISTEMÁTICA DO RODÍZIO 10ºP		
1º Rodízio (6 semanas)		
Turma	Período	Estágio
A	06/07 a 14/08	Clínica Médica
B	06/07 a 14/08	Pediatria
C	06/07 a 14/08	Ginecologia e Obstetria
D	06/07 a 14/08	Saúde Mental
		Saúde Coletiva
Turma	Período	Estágio
A	17/08 a 25/09	Pediatria
B	17/08 a 25/09	Ginecologia e Obstetria
C	17/08 a 25/09	Saúde Mental
		Saúde Coletiva
D	17/08 a 25/09	Clínica Médica
Turma	Período	Estágio
A	28/09 a 06/11	Ginecologia e Obstetria

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

B	28/09 a 06/11	Saúde Mental
	28/09 a 06/11	Saúde Coletiva
C	28/09 a 06/11	Clínica Médica
D	28/09 a 06/11	Pediatria
Turma	Período	Estágio
A	09/11 a 18/12	Saúde Mental
	09/11 a 18/12	Saúde Coletiva
B	09/11 a 18/12	Clínica Médica
C	09/11 a 18/12	Pediatria
D	09/11 a 18/12	Ginecologia e Obstetricia

Período de Férias: 21/12 a 08/01

Plano de Trabalho/FAMP

Os acadêmicos matriculados no 5º e 6º anos do curso de Medicina da FAMP, terão como atividades curriculares obrigatórias, o estágio em regime de internato, nas unidades hospitalares, ambulatoriais e rede básica de saúde (Programas de Saúde da Família e Centros de Atenção Psicossocial). Todas as atividades propostas deve contar com o primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção a saúde.

Conforme consta no PPC do curso de Medicina da FAMP, os objetivos estão alicerçados na aquisição de habilidades, competências e atitudes do perfil do egresso articuladas aos preceitos éticos, morais e humanísticos adquiridos durante os oito primeiros semestres da formação da estrutura curricular; sensibilizar o estudante sobre o permanente processo de desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e do comportamento, ampliando seu poder de análise, síntese e julgamento, indispensáveis à prática médica para estabelecer uma boa relação com o paciente/usuário, família, equipe multiprofissional e comunidade, estabelecendo a educação permanente.

O acadêmico em regime de internato ainda desenvolve a tomada de decisões no processo saúde/adoecimento/cuidado levando-se em conta as diversas ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde no contexto individual e coletivo. O estudante, tomado de seus conhecimentos a cerca da profissão e de sua assistência em saúde, leva em consideração os fatores: social, cultural, familiar e econômico, regional e local.

O estágio em regime de internato terá a duração de quatro semestres (9º,10º,11º e 12º semestres), conforme consta abaixo:

ESTÁGIO EM REGIME DE INTERNATO	Carga Horária
Internato em Clínica Médica	500
Internato em Clínica Cirúrgica	500
Internato em Pediatria	500
Internato em Ginecologia e Obstetria	500
Internato em Saúde Mental	120
Internato em Urgências e Emergências	360
Internato em Medicina de Família e da Comunidade	500
Internato em Saúde Coletiva	106
Internato Optativo	134
TOTAL	3.220

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

Assim, o total de meses para o cumprimento do estágio são de 24, sendo 2 meses de férias; calculando em semanas, teremos 96 no total e 8 de férias. As férias ocorrerão de modo fracionado, sendo de 15 dias no meio do ano e de 15 dias no final do ano.

Os estágios em regime de internato do 9º e 10º períodos contemplarão os componentes curriculares de modo que possa haver a maior integração entre as áreas, portanto, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Coletiva e Saúde Mental. A turma será dividida em 3 e 4 grupos, os quais realizarão rodízio a cada 3, 6 ou 7 semanas, ambas a depender da carga horária a ser cumprida. O mesmo ocorre com os estágios do 11ºP e 12ºP, Clínica Cirúrgica, Medicina de Família e Comunidade, Urgência e Emergência, assim como o estágio optativo. A turma será dividida em 3 e 4 grupos, os quais realizarão rodízio a cada 3, 6 ou 7 semanas, ambas a depender da carga horária a ser cumprida.

De acordo com a portaria normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, Cap. III §1º alínea a) número de leitos disponíveis por aluno maior ou igual a cinco. O hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, por possuir 68 leitos registrados sob o nº 2395886 do CNES, pode receber 13 estudantes do curso de medicina para estágio curricular obrigatório em regime de internato, distribuídos da seguinte maneira:

FLUXO ESTÁGIO 9º Período – Janeiro a Junho de 2020				
Turmas	Estágio	Ambiente de Estágio	CH semestral/diária	Semanas
A	Clínica Médica	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
B	Pediatria	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
C	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Milton Pessoa Morbeck	260h/7h45	7
A, B e C	Saúde Mental	Rede Básica de Saúde (CAPS)	60h/4h	3
	Saúde Coletiva	Rede Básica de Saúde (PSF e vigilância em saúde)	53/3h55	

SISTEMÁTICA DO RODÍZIO 9ºP		
1º Rodízio (7 semanas)		
Turma	Período	Estágio
A	06/01 a 21/02	Clínica Médica
B	06/01 a 21/02	Pediatria
C	06/01 a 21/02	Ginecologia e Obstetrícia
Turma	Período	Estágio
A	24/02 a 10/04	Pediatria
B	24/02 a 10/04	Ginecologia e Obstetrícia
C	24/02 a 10/04	Clínica Médica

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

Turma	Período	Estágio
A	13/04 a 29/05	Ginecologia e Obstetricia
B	13/04 a 29/05	Clínica Médica
C	13/04 a 29/05	Pediatria
Turma	Período	Estágio
A, B e C	01/06 a 19/06	Saúde Coletiva Saúde Mental

PERÍODO DE FÉRIAS: 20/06 à 04/07

FLUXO ESTÁGIO 10º Período (Julho a Dezembro)				
Turmas	Estágio	Ambiente de Estágio	CH semestral/diária	Semanas
A	Clínica Médica	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
B	Pediatria	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
C	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Milton Pessoa Morbeck	240h/8h	6
D	Saúde Mental	Rede Básica de Saúde (CAPS)	60h/2h	6
	Saúde Coletiva	Rede Básica de Saúde (PSF e vigilância em saúde)	53h/1h50min	

SISTEMÁTICA DO RODÍZIO 10ºP		
1º Rodízio (6 semanas)		
Turma	Período	Estágio
A	06/07 a 14/08	Clínica Médica
B	06/07 a 14/08	Pediatria
C	06/07 a 14/08	Ginecologia e Obstetricia
D	06/07 a 14/08	Saúde Mental
		Saúde Coletiva
Turma	Período	Estágio
A	17/08 a 25/09	Pediatria
B	17/08 a 25/09	Ginecologia e Obstetricia
C	17/08 a 25/09	Saúde Mental
		Saúde Coletiva
D	17/08 a 25/09	Clínica Médica
Turma	Período	Estágio
A	28/09 a 06/11	Ginecologia e Obstetricia

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli
FACULDADE MORGANA POTRICH
Regime de Internato do curso de Medicina

B	28/09 a 06/11	Saúde Mental
	28/09 a 06/11	Saúde Coletiva
C	28/09 a 06/11	Clínica Médica
D	28/09 a 06/11	Pediatria
Turma	Período	Estágio
A	09/11 a 18/12	Saúde Mental
	09/11 a 18/12	Saúde Coletiva
B	09/11 a 18/12	Clínica Médica
C	09/11 a 18/12	Pediatria
D	09/11 a 18/12	Ginecologia e Obstetricia

Período de Férias: 21/12 a 08/01

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Clínica Médica
--------------------	-----------------------------

Período Letivo:	9º
------------------------	----

Carga Horária:	240h
-----------------------	------

Ementa:
Este estágio prepara o estudante, com formação generalista, para atuar como clínico diante de pacientes de variadas complexidades, internados em enfermarias de Clínica Médica, realizando o primeiro atendimento de maneira adequada e posteriormente, caso seja necessário, encaminhar para o atendimento especializado. Compreender as nosologias mais prevalentes nos ambulatórios de especialidades clínicas de atenção secundária (reumatologia, dermatologia, infectologia, otorrinolaringologia, nefrologia e outros), fluxo dos pacientes nos níveis de atenção primário e secundário bem como terapêuticas.

Objetivo:
Propiciar ao aluno conhecimento e vivência da atenção hospitalar ao adulto e idoso Propiciar ao aluno conhecimentos básicos, clínicos e treinamento de habilidades para assistência ao adulto e ao idoso hospitalizado. Propiciar conhecimentos e reflexão sobre as questões éticas, psíquicas e sociais envolvidas na assistência hospitalar ao adulto e idoso. Propiciar conhecimentos sobre as doenças prevalentes da região que acometem o adulto e o idoso e demandam a assistência hospitalar. Introduzir conhecimentos práticos sobre manejo de pacientes críticos Propiciar vivência sincrônica do fluxo de assistência à saúde do adulto e do idoso entre o nível de atenção primário e secundário Propiciar vivência das rotinas e processos de trabalho hospitalar relacionados aos cuidados clínicos de forma geral Aprofundar raciocínio clínico Capacitar o aluno para o diagnóstico e manejo de doenças prevalentes na região em ambulatórios de atenção secundária Conhecer referência e contra referência entre os três níveis de atenção da região, a partir da atenção secundária Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas Tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos e de práticas Trabalhar em equipe multiprofissional promovendo a prática da assistência integrada, resolutive e de qualidade Aprimorar a relação médico-paciente; Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e,

eventualmente, reavaliar o diagnóstico.

Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:

O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:

Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.

Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 9º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 24 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 8h/dia por 5 dias da semana em Enfermaria e Ambulatório. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Troboembolismo pulmonar; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Encefalopatia hepática; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; Lesões orovalvulares; Infarto agudo do miocárdio; Diabetes mellitus; Anemias; Infecção urinária e respiratória; Comas; Doença cérebro-vascular; SIDA; Hepatites virais; Lupus eritematoso sistêmico; Febre reumática; Hemorragia digestiva; Tuberculose; Sepsis; Icterícias; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Pancreatites;

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 6	Ambulatório/Enfermaria	O aluno/interno fará o acompanhamento, da internação à alta, de pacientes internados em enfermarias de Clínica Médica. Nesse acompanhamento o interno será: (1) responsável pelos procedimentos de admissão do paciente, (2) pelo exame diário do paciente e registro por escrito de sua evolução, (3) pela solicitação de exames complementares, (4) pela redação da prescrição diária com supervisão do residente e do preceptor, (5) pelo acompanhamento dos procedimentos propedêuticos e terapêuticos realizados no paciente, (6) pelo estudo detalhado do caso e apresentação suas observações nas discussões com o preceptor e (7) quando da alta hospitalar do paciente, pela elaboração do relatório de alta.

	Realização adequada da anamnese e o exame físico, a evolução e prescrição diárias, relatórios de alta, e a executar de forma correta procedimentos práticos como punção venosa, punção lombar, punção pleural, coleta de sangue para hemocultura, aspiração e colocação de sonda nasogástrica entre outros.
--	---

Bibliografía Básica:

Kasper DL et al. Harrison's Principles of Internal Medicine, Mc Graw-Hill, 17th ed, 2008. Livro-texto. 2. Wyngaarden JB, Smith LH. Cecil. Textbook of Medicine. Saunders 23rd ed. 2008. Livro-texto. 3. Bickley LS. Bates. Propedêutica Médica. Guanabara Koogan. 8ª ed., 2005. Nesta fase da formação do aluno, reforça habilidades para elaborar a anamnese e realizar o exame físico.

Bibliografía Complementar

McPhee SJ & Papadakis MA. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mc GrawHill, 49th ed, 2010.
Oliveira, RG, Pedroso, ERP. Blackbook de Clínica Médica. Ed. Blackbook. 1ª ed., 2007.

Plano de Ensino

Disciplina: Internato em Ginecologia e Obstetria

Período Letivo: 10º

Carga Horária: 260h

Ementa:
Estudo de temáticas e práticas que articulam a produção do conhecimento nas áreas de Ginecologia e Obstetria com treinamento em serviço, supervisionado, para adquirir conhecimentos básicos das patologias exclusivamente femininas, urgências em ginecologia e obstetria, propedêutica em ginecologia e obstetria, métodos contraceptivos, consulta ginecológica completa.

Objetivo:
Conhecimento e compreensão dos processos de gestão da rede municipal e regional de saúde.
Treinamento de habilidades e desenvolvimento de atitudes em gestão no que concerne ao seu gerenciamento e estímulo à prática do profissional de saúde
Reflexão sobre os vários aspectos da gestão à luz da bioética e ética médica
Conhecimento e reflexão sobre mercado de trabalho, normas federais/ estaduais e municipais relativas ao trabalho em saúde versus condições de trabalho e especialização, principalmente no que concerne à Atenção Primária a Saúde.
Praticar a integralidade da clínica ampliada na interlocução entre indivíduo/sociedade (contextualização na coletividade e suas pluridimensões histórica, sócio, política, cultural, ambiental, intersubjetiva, dentre outras).
Vivenciar situações nas quais haja interlocução com as áreas de vigilância em saúde, gestão, planejamento e participação/control social.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis.
Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade.
Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética.
Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença.
Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico.
Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação.
Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados.
Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico.
Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:

Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.
Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.
Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 10º período a cada sete semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 21 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 8h/dia por 5 dias da semana em Enfermaria, Ambulatório, Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/ Pronto Atendimento. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Importância médico-social de obstetrícia; Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Puerpério; Prematuridade; Propedêutica obstétrica; Crescimento intra-uterino restrito; Hemorragias na gravidez; Hipertensão e gravidez; Hipertensão vascular crônica, pré-eclampsia; Diabetes mellitus na gestação; Cardiopatia e gravidez; Distúrbio da coagulação no ciclo grávido puerperal; Doença hemolítica perinatal; Embriologia e malformações genitais; Consulta em ginecologia; aspectos éticos; Alterações funcionais do ciclo menstrual; Leucorréias e doença inflamatória pélvica; Distopias genitais; Planejamento familiar e anticoncepção; Climatério; Rotina do casal estéril; Neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas; rastreamento; Sangramento uterino anormal; Incontinência urinária; Propedêutica ginecológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Anormalidades na sexualidade. Urgências em Ginecologia e Obstetrícia.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 3	Ambulatório/Enfermaria	Acompanhamento e assistência a pacientes em todo o período de pré-parto e pós-parto, orientado diretamente pelo preceptor. Participação das visitas habituais aos leitos e alojamento conjunto. Participação em cesáreas e cirurgias ginecológicas. Participação em ambulatórios de subespecialidades em GO como planejamento familiar, mastologia, colposcopia dentre outras. Atendimento e acompanhamento ambulatorial de pacientes gestantes de risco habitual e alto risco, orientado pelo professor. Atendimento e acompanhamento ginecológico de mulheres não gestantes.
Semana 4 a 7	Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/ Pronto Atendimento	Acompanhamento de paciente do gênero feminino críticos em Unidade de Terapia Intensiva, tanto em afecções ginecológicas quanto obstétricas. Atendimento de urgências e emergências em Unidade de Pronto Atendimento tanto em afecções ginecológicas quanto obstétricas.

Bibliografia Básica:

BEREK, Jonathans. Novak - Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
 AQUINO-CASTRO, R. Terapêutica em Ginecologia. São Paulo: Ed Manole, 2012.
 REZENDE FILHO, J; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia Fundamental. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Bibliografia Complementar

MENKE, C.H.; RIVOIRE, W.A.; PASSOS, E.P.; FREITAS, F. Rotinas em Ginecologia. São Paulo: Artmed, 2011.
 FREITAS, F.COSTA, S.M. Rotinas em Obstetrícia. 7ª Ed. São Paulo: Artmed, 2017.
 BARACHO, E. Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e os aspectos de mastologia. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, 2007.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Ginecologia e Obstetrícia
--------------------	--

Período Letivo:	9º
------------------------	----

Carga Horária:	240h
-----------------------	------

Ementa:
O internato em ginecologia e obstetrícia visa a consolidação do aprendizado nessa especialidade, na visão de médico generalista. Durante a disciplina, o aluno, desenvolverá sua capacidade prática de atuação nas condições fisiológicas e patológicas mais comuns da mulher durante o seu ciclo de vida que vai da infância a pós menopausa. Priorizando, sempre, a prevenção e o diagnóstico precoce das principais afecções gineco-obstétricas. Atenção primária e secundária em ginecologia e obstetrícia, pré-natal de alto risco e risco habitual, ambulatorial e enfermaria.

Objetivo:
Sedimentar os conhecimentos obtidos ao longo do curso de graduação na área da Ginecologia e Obstetrícia. Conhecer as afecções mais frequentes da mulher, seus aspectos epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos; Desenvolver habilidades em exame físico e propedêutica complementar nas patologias femininas; Desenvolver o raciocínio clínico de diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais; Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; Realizar seus serviços com ética/bioética, com vistas à resolução do problema de saúde; Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional promovendo a prática da assistência integrada, resolutiva e de qualidade.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:
Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.

Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 9º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 24 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 8h/dia por 5 dias da semana em Enfermaria e Ambulatório. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Realização de consulta médica ginecológica e obstétricas sob supervisão, para o estudo de casos clínicos prevalentes na atenção primária, Doenças prevalentes em GOB na atenção primária Realizações de ações de promoção e prevenção em saúde da mulher, Exames de imagens na prevenção de neoplasias mamárias, Anatomia, histologia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos. Indicações de cesariana, Indicações de indução de parto, Ruptura precoce de membranas, Assistência ao parto normal, Puerpério, Hipertensão na Gravidez, Diabetes, Parto pré-termo, AIDS e transmissão materno fetal. Crimes sexuais, aspectos médico legais, Abdome agudo em ginecologia, Sangramento uterino anormal, Câncer de colo de útero, Câncer de ovário, Câncer de mama, Infecção urinária na gestação, Gestação múltiplas, CIUR/Macrossomia, Alterações de volume de líquido amniótico, Anomalias da placenta, cordão e membranas, Isoimunização RH, Corrimentos Vaginais. Miomas uterinos. Climatério, Relações anatômicas da mamae sua drenagem linfática. Exame físico gineco-obstétrico da gestante, Exames complementares na gestação, Alterações fisiológicas na gestação e abordagem das queixas mais frequentes, Infecções mais comuns nas gestantes (abordagem de corrimentos, infecção do trato urinário, infecção de vias aéreas superiores), Princípios da propedêutica fetal, Endometriose, Avaliação de sangramento genital durante o pré-natal, Amenorréia e síndrome de ovário policístico, Endoscopia ginecológica.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 6	Ambulatório/Enfermaria	Acompanhamento e assistência a pacientes em todo o período de pré-parto e pós-parto, orientado diretamente pelo preceptor. Participação das visitas habituais aos leitos e alojamento conjunto. Participação em cesáreas e cirurgias ginecológicas. Participação em ambulatórios de subespecialidades em GO como planejamento familiar, mastologia, colposcopia dentre outras. Atendimento e acompanhamento ambulatorial de pacientes gestantes de risco habitual e alto risco, orientado pelo professor. Atendimento e acompanhamento ginecológico de mulheres não gestantes.

Bibliografía Básica:

BEREK, Jonathans. Novak - Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

AQUINO-CASTRO, R. Terapêutica em Ginecologia. São Paulo: Ed Manole, 2012.

REZENDE FILHO, J; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia Fundamental. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Bibliografia Complementar

MENKE, C.H.; RIVOIRE, W.A.; PASSOS, E.P.; FREITAS, F. Rotinas em Ginecologia. São Paulo: Artmed, 2011.

FREITAS, F.COSTA, S.M. Rotinas em Obstetrícia. 7ª Ed. São Paulo: Artmed, 2017.

BARACHO, E. Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e os aspectos de mastologia. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, 2007.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Pediatria
--------------------	------------------------

Período Letivo:	9º
------------------------	----

Carga Horária:	240h
-----------------------	------

Ementa:
O estudante deverá trabalhar na atenção integral da saúde da criança e do adolescente nas diferentes fases do desenvolvimento por meio de atividades essencialmente práticas em serviço hospitalar, com atuação em Pediatria Clínica abrangendo hospitalização na infância, urgências em pediatria, nosologias mais prevalentes na região e atendimento de ambulatórios de especialidade em pediatria. Atendimento de atenção secundária e terciária tanto para bebês a termo quanto para prematuro.

Objetivo:
Propiciar ao aluno conhecimento e vivência da atenção hospitalar à criança. Propiciar ao aluno conhecimentos básicos, clínicos e treinamento de habilidades para assistência à criança hospitalizada. Capacitação na área de domínio da pediatria tendo como referência o perfil do egresso que a escola pretende formar. Abordar a criança em sua individualidade e subjetividade, considerando a dinâmica do relacionamento pais-criança. Realizar o atendimento clínico de crianças e adolescentes com problemas relevantes no âmbito da atenção primária e secundária de saúde em nível de ambulatório e enfermarias.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:
Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 20% da nota total. Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho).

Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 9º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 24 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 8h/dia por 5 dias da semana em Enfermaria; Neonatologia e Ambulatório. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Aspiração e manutenção da permeabilidade das vias respiratórias.

Manutenção da temperatura; Avaliação do ritmo respiratório, da frequência cardíaca e da circulação. Diagnóstico do recém-nascido normal; Avaliação das condições do RN segundo o critério de Apgar. Prestar assistência ao recém-nascido promovendo o contato mãe/bebê; Realização e orientação de cuidados com o coto umbilical; Credeização; Apresentação do bebê à mãe. Certificação da Identificação do bebê e coleta de impressões digitais e plantar; Aplicação de vitamina K. Aferição dos dados antropométricos do bebê. Sensibilização das gestantes sobre as vantagens; Orientação das mães sobre o manejo do aleitamento. Acompanhamento das adaptações habituais do RN. Determinar a idade gestacional. Classificação do crescimento do bebê. Orientação da mãe quanto aos cuidados com o RN e consigo própria. Detecção das patologias materno-infantis mais comuns deste período. Orientação de alta: vacinação, exame do pezinho e acompanhamento em unidade básica de saúde ou ambulatório de follow up de RN de risco. Atendimento de urgência clínicas de criança pronto atendimento, Participação em visitas diárias de rotina aos leitos, Participação na recepção de RN em sala de parto, Acompanhamento de RN internados na UTI neonatal e infantil e cuidados intermediários, Participação de discussão de casos clínicos dos pacientes internados. Alimentação e nutrição do RN; Diarréia; hidratação venosa; Pneumopatas crônicas na criança; Criança neutropênica febril; Asma aguda grave.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1	Ambulatório	Ambulatório: assistência à criança e ao adolescente abordando, conforme a faixa etária: puericultura (promoção do aleitamento materno, calendário de imunizações, avaliação e promoção do desenvolvimento neuropsicomotor, orientação alimentar, prevenção de injúrias não intencionais, problemas mais comuns – diagnóstico, tratamento e acompanhamento) além de orientações sobre promoção e prevenção na saúde da criança e do adolescente; reconhecimento das situações mais comuns em ambulatório de pediatria, manejo e condutas.
Semana 3	Internação/Enfermaria	Equipes de Pediátrica e Subespecialidades pediátricas (Cardiologia, Gastrenterologia, Intensivismo, Neurologia, Oncologia e Hematologia, Pneumologia): avaliação diária dos pacientes internados em equipes de pediatria geral ou nas subespecialidades, por intermédio do seu exame físico, evolução, solicitação e avaliação de exames clínicos ou de imagens, solicitação de consultoria, quando necessários, além da prescrição, do atendimento de intercorrências e de prestar informações aos pacientes e familiares; Também prestação de atendimento aos pacientes ambulatoriais das subespecialidades.
Semana 4	Internação/Enfermaria	Equipes de Pediátrica: avaliação diária dos

		pacientes internados em equipes de pediatria geral ou nas subespecialidades (quando houver), por intermédio do seu exame físico, evolução, solicitação e avaliação de exames clínicos ou de imagens, solicitação de consultoria, quando necessários, além da prescrição, do atendimento de intercorrências e de prestar informações aos pacientes e familiares; Também prestação de atendimento aos pacientes ambulatoriais das subespecialidades (quando houver). Reconhecer as características imunológicas da criança e adolescente · Implementar e atualizar o calendário vacinal vigente
Semana 5	Internação/Enfermaria	Equipes de Pediátrica: avaliação diária dos pacientes internados em equipes de pediatria geral ou nas subespecialidades (quando houver), por intermédio do seu exame físico, evolução, solicitação e avaliação de exames clínicos ou de imagens, solicitação de consultoria, quando necessários, além da prescrição, do atendimento de intercorrências e de prestar informações aos pacientes e familiares; Também prestação de atendimento aos pacientes ambulatoriais das subespecialidades (quando houver). Reconhecer as características imunológicas da criança e adolescente · Implementar e atualizar o calendário vacinal vigente
Semana 6	Alojamento conjunto	Alojamento conjunto: exame físico completo do recém-nascido (RN) normal, avaliação da idade gestacional, reconhecer e avaliar os problemas mais comuns do recém-nascido normal, conhecimento e manejo das situações mais comuns relacionadas ao aleitamento materno e demais intercorrências nesse período;

Bibliografia Básica:

FONTINELE JÚNIOR, K. Programa Saúde da Família. 2.ed. Rio de Janeiro: AB, 2008.
RAMALHO, A. Fome Oculta - Diagnóstico, Tratamento e Prevenção. 1.ed. Rio de Janeiro: Atheneu Rio, 2008.
SILVEIRA, M. M. Política Nacional de saúde Pública – A Trindade Desvelada: Economia-Saúde-População. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

Bibliografia Complementar:

JATENE, A. D. Medicina, saúde e sociedade. 1.ed. São Paulo: Manole, 2005.
JEKEL, J. F. Epidemiologia Bioestatística e Medicina Preventiva. 2.ed. São Paulo: Artmed, 2005.
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA, F. N. Introdução a Epidemiologia. 4 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G. Saúde pública. Bases conceituais. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu Rio, 2008.
FAGIOLI, D.; NASSER, L.A. Educação Nutricional na Infância e na Adolescência. 1.ed. São Paulo: Metha, 2008.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Saúde Mental
Período Letivo:	10º
Carga Horária:	60h
Ementa:	Atividades práticas da saúde mental, com atuação multidisciplinar em uma Programa de Saúde da Família (PSF). Propiciar a discussão da psicopatologia e principais nosologias psiquiátricas, exame clínico e propedêutica, normatização legal e ética do atendimento em saúde mental.
Objetivo:	Conhecer referência e contra referência dos transtornos mentais da região entre os três níveis de atenção, a partir da atenção secundária. Aprofundar o conhecimento e reflexão sobre as questões culturais e sociais relacionadas aos transtornos mentais. Aprofundar o conhecimento e reflexão sobre os equipamentos sociais para atenção ao usuário com transtorno mental. Refletir sobre as questões legais e éticas relativas ao diagnóstico e condutas com os portadores de transtornos mentais. Capacitar o aluno para diagnosticar, realizar primeiras intervenções e encaminhar os transtornos mentais graves prevalentes da região. Capacitar o aluno para diagnosticar, intervir e acompanhar os transtornos mentais leves. Aprimorar as técnicas do exame clínico e interpretação de exames complementares em psiquiatria.
Habilidade e Competência:	Reconhecer a saúde como estado de bem-estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção, palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.
Perfil do Egresso:	O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.
Metodologia de Avaliação:	Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total. Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de

80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 10º período a cada sete semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 3 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 4h/dia por 5 dias da semana em Unidade Básica de Saúde (UBS). As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Política nacional de saúde mental, Rede substitutiva de serviços de atenção à saúde mental, Políticas e serviços de atenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, Clínica ampliada e projeto terapêutico singular, Reabilitação psicossocial de transtornos mentais severos e persistentes, Revisão das bases neurobiológicas dos transtornos mentais, Semiologia psiquiátrica: entrevista e anamnese psicopatológica, Psicofarmacoterapia: Antipsicóticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Desmame de Benzodiazepínicos, Psicoterapias: modalidades, teorias e técnicas, O manejo dos transtornos mentais comuns na atenção primária à saúde, Urgência e emergência em saúde mental. Atendimento de matriciamento em saúde mental em um Programa de Saúde da Família (PSF) Divinópolis por meio de atendimento e discussão de casos ambulatoriais.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 6	UBS	Realização de Anamnese Psiquiátrica, Apresentação de casos clínicos pelos alunos, seguidos de debates. Acompanhamento de visitas domiciliares realizadas. Acompanhamento das diversas atividades realizadas com os pacientes no serviço, propiciando a discussão sobre as diferentes abordagens terapêuticas nos casos clínicos em estudo.

Bibliografia Básica:

PAY, A. Intercambio das Psicoterapias. Rio de Janeiro: Roca, 2008. RANGÉ, B. Psicoterapia Cognitivo-Comportamental – Um Diálogo com a Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011. SADOCK, Benjamin James. Compêndio de Psiquiatria. 9ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar :

BICKLEY, Lynn S. Bates: Propedêutica Médica essencial. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. GABBARD, K. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. MIOTTO, EC. ; LUCIA ,MCS; SCAFF ,M. Neuropsicologia Clínica. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Clínica Médica
--------------------	-----------------------------

Período Letivo:	10º
------------------------	-----

Carga Horária:	260h
-----------------------	------

Ementa:
Este estágio prepara o estudante, com formação generalista, para atuar como clínico diante de pacientes de variadas complexidades, internados em enfermarias de Clínica Médica, realizando o primeiro atendimento de maneira adequada e posteriormente, caso seja necessário, encaminhar para o atendimento especializado. Compreender as nosologias mais prevalentes nos ambulatórios de especialidades clínicas (reumatologia, dermatologia, infectologia, otorrinolaringologia, nefrologia e outros), suporte avançado de vida e emergências clínicas e cardiológicas, fluxo dos pacientes nos três níveis de atenção.

Objetivo:
Propiciar ao aluno conhecimento e vivência da atenção hospitalar ao adulto e idoso Propiciar ao aluno conhecimentos básicos, clínicos e treinamento de habilidades para assistência ao adulto e ao idoso hospitalizado. Propiciar conhecimentos e reflexão sobre as questões éticas, psíquicas e sociais envolvidas na assistência hospitalar ao adulto e idoso. Propiciar conhecimentos sobre as doenças prevalentes da região que acometem o adulto e o idoso e demandam a assistência hospitalar. Introduzir conhecimentos práticos sobre manejo de pacientes críticos Propiciar vivência sincrônica do fluxo de assistência à saúde do adulto e do idoso em todos os níveis de atenção a saúde. Propiciar vivência das rotinas e processos de trabalho hospitalar relacionados aos cuidados clínicos de forma geral Aprofundar raciocínio clínico. Capacitar o aluno para o diagnóstico e manejo de doenças prevalentes na região em ambulatórios de atenção secundária. Conhecer referência e contra referência entre os três níveis de atenção da região, a partir da atenção secundária. Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. Tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos e de práticas. Trabalhar em equipe multiprofissional promovendo a prática da assistência integrada, resolutive e de qualidade Aprimorar a relação médico-paciente. Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade. Introduzir treinamento em suporte avançado de vida em Cardiologia. Rever e aprofundar conhecimento na abordagem das principais emergências clínicas cardiológicas. Rever técnicas de manejo de via aérea, ressuscitação cardiopulmonar, cardioversão e desfibrilação.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção, palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da

situação.

Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados.

Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico.

Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:

O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:

Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.

Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 10º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 21 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 8h/dia por 5 dias da semana em Enfermaria, Ambulatório, Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/ Pronto Atendimento. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Troboembolismo pulmonar; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Encefalopatia hepática; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; Lesões orovalvulares; Infarto agudo do miocárdio; Diabetes mellitus; Anemias; Infecção urinária e respiratória; Comas; Doença cérebro-vascular; SIDA; Hepatites virais; Lupus eritematoso sistêmico; Febre reumática; Hemorragia digestiva; Tuberculose; Sepsis; Icterícias; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Pancreatites; Acompanhamento de pacientes críticos internados em Unidade de Terapia Intensiva; Atendimentos de urgência clínicas em Unidade de Pronto Atendimento; Atendimentos de intercorrências em enfermaria de Clínica Médica; Suporte Avançado de Vida em Cardiologia : ABCD primário e secundário; Reconhecimento e tratamento precoce de parada cardiorrespiratória (Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem pulso; Assistolia; Atividade Elétrica sem Pulso); Reconhecimento e tratamento precoce de condições pré-PCR: bradicardia e taquicardia sintomática; Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas; Manejo de Síndromes Coronarianas Agudas (SCA) e Acidente Vascular Encefálico; Liderança, comunicação e trabalho em equipe em Situações de Emergência.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 4	Ambulatório/Enfermaria	O aluno/interno fará o acompanhamento, da internação à alta, de pacientes internados em enfermarias de Clínica Médica. Nesse acompanhamento o interno será: (1) responsável pelos procedimentos de admissão do paciente, (2) pelo exame diário do paciente e registro por escrito



		<p>de sua evolução, (3) pela solicitação de exames complementares, (4) pela redação da prescrição diária com supervisão do residente e do preceptor, (5) pelo acompanhamento dos procedimentos propedêuticos e terapêuticos realizados no paciente, (6) pelo estudo detalhado do caso e apresentação suas observações nas discussões com o preceptor e (7) quando da alta hospitalar do paciente, pela elaboração do relatório de alta.</p> <p>Realização adequada da anamnese e o exame físico, a evolução e prescrição diárias, relatórios de alta, e a executar de forma correta procedimentos práticos como punção venosa, punção lombar, punção pleural, coleta de sangue para hemocultura, aspiração e colocação de sonda nasogástrica entre outros.</p>
Semana 5 a 7	Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/ Pronto Atendimento	<p>Acompanhamento de pacientes críticos em Unidade de Terapia Intensiva.</p> <p>Atendimento de urgências e emergências em Unidade de Pronto Atendimento</p>

Bibliografía Básica:

Kasper DL et al. Harrison's Principles of Internal Medicine, Mc Graw-Hill, 17th ed, 2008. Livro-texto. 2. Wyngaarden JB, Smith LH. Cecil. Textbook of Medicine. Saunders 23rd ed. 2008. Livro-texto. 3. Bickley LS. Bates. Propedêutica Médica. Guanabara Koogan. 8ª ed., 2005. Nesta fase da formação do aluno, reforça habilidades para elaborar a anamnese e realizar o exame físico.

Bibliografía Complementar

McPhee SJ & Papadakis MA. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mc GrawHill, 49th ed, 2010.
Oliveira, RG, Pedroso, ERP. Blackbook de Clínica Médica. Ed. Blackbook. 1ª ed., 2007.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Pediatria
--------------------	------------------------

Período Letivo:	10º
------------------------	-----

Carga Horária:	260h
-----------------------	------

Ementa:
O estudante deverá trabalhar na atenção integral da saúde da criança e do adolescente nas diferentes fases do desenvolvimento por meio de atividades essencialmente práticas em serviço hospitalar, com atuação em Pediatria Clínica abrangendo hospitalização na infância, urgências em pediatria, nosologias mais prevalentes na região e atendimento de ambulatórios de especialidade em pediatria. Atendimento de atenção secundária e terciária tanto para bebês a termo quanto para prematuro.

Objetivo:
Propiciar ao aluno conhecimento e vivência da atenção hospitalar à criança. Propiciar ao aluno conhecimentos básicos, clínicos e treinamento de habilidades para assistência à criança hospitalizada. Capacitação na área de domínio da pediatria tendo como referência o perfil do egresso que a escola pretende formar. Abordar a criança em sua individualidade e subjetividade, considerando a dinâmica do relacionamento pais-criança. Realizar o atendimento clínico de crianças e adolescentes com problemas relevantes no âmbito da atenção primária e secundária de saúde em nível de ambulatório e enfermarias.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:
Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total. Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho),

Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 10º período a cada sete semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 21 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 7h45/dia por 5 dias da semana em Enfermaria; Neonatologia, Ambulatório e Pronto Socorro. As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem.

O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Aspiração e manutenção da permeabilidade das vias respiratórias. Manutenção da temperatura; Avaliação do ritmo respiratório, da frequência cardíaca e da circulação. Diagnóstico do recém-nascido normal; Avaliação das condições do RN segundo o critério de Apgar. Prestar assistência ao recém-nascido promovendo o contato mãe/bebê; Realização e orientação de cuidados com o coto umbilical; Credeização; Apresentação do bebê à mãe. Certificação da Identificação do bebê e coleta de impressões digitais e plantar; Aplicação de vitamina K. Aferição dos dados antropométricos do bebê. Sensibilização das gestantes sobre vantagens; Orientação das mães sobre o manejo do aleitamento. Acompanhamento das adaptações habituais do RN. Determinar a idade gestacional. Classificação do crescimento do bebê. Orientação da mãe quanto aos cuidados com o RN e consigo própria. Detecção das patologias materno-infantis mais comuns deste período. Orientação de alta: vacinação, exame do pezinho e acompanhamento em unidade básica de saúde ou ambulatório de follow up de RN de risco. Atendimento de urgência clínica de criança em pronto atendimento, Participação em visitas diárias de rotina aos leitos, Participação na recepção de RN em sala de parto, Acompanhamento de RN internados na UTI neonatal e infantil e cuidados intermediários. Anemias na infância; Hipertensão arterial na infância; Assistência à família do RN com doença congênita ou malformado; Insuficiência renal crônica na criança; Colestase neonatal; Icterícia neonatal; Distúrbios da diferenciação sexual e da puberdade; Aspectos médicos legais da agressão contra a criança; Adolescência: aspectos relevantes; Crises convulsivas em Pediatria; Alimentação e nutrição na criança (1000 dias); Reflexos primitivos do RN, Choque e drogas vasoativas, Achados normais da radiologia no RN; Insuficiência renal crônica na criança, Pneumonias agudas e de repetição, Hipotireoidismo infanto-juvenil, Aspectos médicos legais da agressão contra a criança, Cardiopatias no período neonatal, Sessões anatomo-clínicas (casos clínicos da enfermaria de pediatria), reanimação neonatal; Simulação de emergências pediátricas: Pediatric Advanced Life Support (PALS)

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 4	Ambulatório/Emergências	Ambulatório: assistência à criança e ao adolescente abordando, conforme a faixa etária: puericultura (promoção do aleitamento materno, calendário de imunizações, avaliação e promoção do desenvolvimento neuropsicomotor, orientação alimentar, prevenção de injúrias não intencionais, problemas mais comuns – diagnóstico, tratamento e acompanhamento) além de orientações sobre promoção e prevenção na saúde da criança e do adolescente; reconhecimento das situações mais comuns em ambulatório de pediatria, manejo e condutas. Emergências: reconhecimento das situações de gravidade com definição das principais condutas e manejo do paciente apresentando um quadro de emergência ou urgência.
Semana 5 a 7	Internação/Enfermaria	Equipes de Pediatria: avaliação diária dos pacientes internados em equipes de pediatria geral ou nas subespecialidades (quando houver), por

	intermédio do seu exame físico, evolução, solicitação e avaliação de exames clínicos ou de imagens, solicitação de consultoria, quando necessários, além da prescrição, do atendimento de intercorrências e de prestar informações aos pacientes e familiares; Também prestação de atendimento aos pacientes ambulatoriais das subespecialidades (quando houver). Reconhecer as características imunológicas da criança e adolescente · Implementar e atualizar o calendário vacinal vigente
--	--

Bibliografia Básica:

- FONTINELE JÚNIOR, K. **Programa Saúde da Família**. 2.ed. Rio de Janeiro: AB, 2008.
RAMALHO, A. **Fome Oculta - Diagnóstico, Tratamento e Prevenção**. 1.ed. Rio de Janeiro: Atheneu Rio, 2008.
SILVEIRA, M. M. **Política Nacional de saúde Pública – A Trindade Desvelada: Economia-Saúde-População**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

Bibliografia Complementar:

- JATENE, A. D. **Medicina, saúde e sociedade**. 1.ed. São Paulo: Manole, 2005
JEKEL, J. F. **Epidemiologia Bioestatística e Medicina Preventiva**. 2.ed. São Paulo: Artmed, 2005.
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA, F. N. **Introdução a Epidemiologia**. 4 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G. **Saúde pública. Bases conceituais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu Rio, 2008.
FAGIOLI, D.; NASSER, L.A. **Educação Nutricional na Infância e na Adolescência**. 1.ed. São Paulo: Metha, 2008.

Plano de Ensino

Disciplina: Internato em Saúde Coletiva

Período Letivo: 9º

Carga Horária: 53h

Ementa:
Investigação de problemas de saúde coletiva, condições de vida e saúde da comunidade a partir de dados demográficos, epidemiológicos, sanitários e ambientais, considerando dimensão de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde da população.

Objetivo:
Conhecimento e compreensão dos processos de gestão da rede municipal e regional de saúde.
Treinamento de habilidades e desenvolvimento de atitudes em gestão no que concerne ao seu gerenciamento e estímulo à prática do profissional de saúde.
Reflexão sobre os vários aspectos da gestão à luz da bioética e ética médica.
Conhecimento e reflexão sobre mercado de trabalho, normas federais/ estaduais e municipais relativas ao trabalho em saúde versus condições de trabalho e especialização, principalmente no que concerne à Atenção Primária a Saúde.
Praticar a integralidade da profissão ampliada na interlocução entre indivíduo/sociedade (contextualização na coletividade e suas pluridimensões histórica, sócio, política, cultural, ambiental, intersubjetiva, dentre outras).
Vivenciar situações nas quais haja interlocução com as áreas de vigilância em saúde, gestão, planejamento e participação/controlado social.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis.
Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde da comunidade, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais.
Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética.
Coletar e redigir, com clareza, as doenças prevalentes e a evolução, realizando correlação com antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição dos hábitos e reações à doença.
Relizar o perfil de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde da população.
Acompanhar a evolução dos planos terapêuticos adotados, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:
Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.
Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE), atividades executadas na rotina diária com o valor de 80% da nota.
Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:
Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 9º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 24 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 1h50/dia por 5 dias da semana em Rede Básica de Saúde e/ou Vigilância em Saúde, em cenários como comunidade, escolas, creches, ONGs, práticas nas instâncias de gerência e

gestão do SUS (Direções de Serviços de Saúde, Coordenações de Área Programática em Saúde da SMS, Coordenações de Vigilância, Núcleo de Vigilância). As atividades diárias serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço. O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (4 alunos/preceptor). Os estudantes participam das reuniões de gestores de saúde, tomam conhecimento do cadastramento das famílias, participam das reuniões das equipes de saúde da família, conhecem o diagnóstico da saúde da comunidade, a programação local, sistema de referência contra-referência, educação continuada, acompanhamento e avaliação das necessidades locais. Cabe ao preceptor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Políticas Públicas e Construção do SUS. Direito à Saúde. Equidade e Vulnerabilidade em Saúde. Diversidades e Desigualdades em Saúde. Processo de Trabalho em Saúde Território e Territorialidade em Saúde. Atenção Básica em Saúde, Redes Temáticas de Atenção e Rede Viva de Cuidado. Vigilância em Saúde. Tecnologias em Saúde. Modelos Tecnoassistências em Saúde. Integralidade e Cuidado em Saúde. Educação Popular e Educação Permanente em Saúde. Gestão, Planejamento e Avaliação em Saúde. Participação em Saúde e Controle Social. Desenvolvimento e Avaliação de Projetos de Intervenção Coletiva.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 6	Rede Básica de Saúde/Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação de Problemas de Saúde Coletiva através de Análise das Necessidades de Saúde de Grupos de Pessoas e as Condições de Vida e de Saúde de Comunidades, a partir de dados demográficos, epidemiológicos, sanitários e ambientais, considerando dimensões de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde. • Estabelecimento de diagnóstico de saúde e priorização de problemas, considerando sua magnitude, existência de recursos para o seu enfrentamento e importância técnica, cultural e política do contexto. • Participação na discussão e construção de projetos de intervenção em grupos sociais, orientando-se para melhoria dos indicadores de saúde. • Estímulo à inserção de ações de promoção e educação em saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica, voltadas às ações de cuidado com o corpo e a saúde. • Promoção do desenvolvimento de planos orientados para os problemas priorizados.

Bibliografía Básica:

FLETCHER, R. M; FLETCHER S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
 MOYSES-FILHO, J.; KESTELMAN, H.N.; BECKER-JUNIOR, L.C.; TORRES, 19 M.C.S. Planejamento e Gestão Estratégica em Organizações de Saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
 NETO, G.V.; MALIK, A.M. Gestão em Saúde. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografía Complementar:

ALMEIDA FILHO N, BARRETO ML. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
 AGUIAR, ZN. SUS - Sistema Único de Saúde. São Paulo: Portinare, 2011.
 ROCHA, J S Y. Manual de Saúde Pública & saúde Coletiva no Brasil. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.
 BENSEÑOR, I. M.; LOTUFO, P. A. Epidemiologia: abordagem prática. Rio de Janeiro: Savier, 2011.

Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Saúde Coletiva
--------------------	-----------------------------

Período Letivo:	10º
------------------------	-----

Carga Horária:	53h
-----------------------	-----

Ementa:
Investigação de problemas de saúde coletiva, condições de vida e saúde da comunidade a partir de dados demográficos, epidemiológicos, sanitários e ambientais, considerando dimensão de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde da população. Formulação, implementação e execução de ações no âmbito do cuidado coletivo, gestão e qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo:
Conhecimento e compreensão dos processos de gestão da rede municipal e regional de saúde. Treinamento de habilidades e desenvolvimento de atitudes em gestão no que concerne ao seu gerenciamento e estímulo à prática do profissional de saúde Reflexão sobre os vários aspectos da gestão à luz da bioética e ética médica Conhecimento e reflexão sobre mercado de trabalho, normas federais/ estaduais e municipais relativas ao trabalho em saúde versus condições de trabalho e especialização, principalmente no que concerne à Atenção Primária a Saúde. Praticar a integralidade da clínica ampliada na interlocução entre indivíduo/sociedade (contextualização na coletividade e suas pluridimensões histórica, sócio, política, cultural, ambiental, intersubjetiva, dentre outras). Vivenciar situações nas quais haja interlocução com as áreas de vigilância em saúde, gestão, planejamento e participação/control social.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais da comunidade. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:

Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 10% da nota total.

Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Avaliação Diagnóstica: relatório de desempenho (10% da nota)

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 10º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 3 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 3h55/dia por 5 dias da semana em Rede Básica de Saúde e/ou Vigilância em Saúde, em cenários como comunidade, escolas, creches, ONGs, práticas nas instâncias de gerência e gestão do SUS (Direções de Serviços de Saúde, Coordenações de Área Programática em Saúde da SMS, Coordenações de Vigilância, Núcleo de Vigilância). As atividades diárias assistenciais, atividades de plantões serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem. O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (5 a 10 alunos/professor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões anatomo-clínicas, nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem dos vários especialistas envolvidos em sua resolução. Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Noções básicas de gestão e administração do setor saúde de acordo com principais referenciais teóricos da área; Gestão no SUS (protocolos de acesso e clínico assistencial, rede de saúde e fluxo RAS, COAP, PMAQ, PDAPS); Planejamento estratégico institucional e para gestão local (situacional rápido), vigilância em saúde; Noções de aplicação da medicina baseada em evidência na escolha pela gestão (federal, estadual e municipal) de medicações (protocolos, artigos, comissão de terapêutica e farmácia, RENAME); Construção de comitê de ética médica, discussão acerca de diretor clínico, diretor técnico e referência técnica.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 7	Rede Básica de Saúde/Vigilância em Saúde	Práticas em cenários de Clínica da Família (ESF) e/ou unidades mistas da ABS, incluindo seus territórios (comunidade, escolas, creches, ongs, dentre outros). Rodas de conversa com preceptores/as, gestores/as, profissionais, docentes e usuários/as dos serviços. Levantamento bibliográfico e leitura crítica sobre temas pertinentes às coletas realizadas nos cenários de práticas. Elaboração de projeto de melhoria para a gestão e administração do setor de saúde para as principais dados demográficos coletados levando em consideração todas as situações apresentadas.

Bibliografia Básica:

FLETCHER, R. M; FLETCHER S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

MOYSES-FILHO, J.; KESTELMAN, H.N.; BECKER-JUNIOR, L.C.; TORRES, 19 M.C.S. Planejamento e Gestão Estratégica em Organizações de Saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

NETO, G.V.; MALIK, A.M. Gestão em Saúde. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA FILHO N, BARRETO ML. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

AGUIAR, ZN. SUS - Sistema Único de Saúde. São Paulo: Portinare, 2011.

ROCHA, J S Y. Manual de Saúde Pública & saúde Coletiva no Brasil. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

BENSEÑOR, I. M.; LOTUFO, P. A. Epidemiologia: abordagem prática. Rio de Janeiro: Savier, 2011.



Plano de Ensino

Disciplina:	Internato em Saúde Mental
--------------------	---------------------------

Período Letivo:	9º
------------------------	----

Carga Horária:	60h
-----------------------	-----

Ementa:
Atividades práticas da saúde mental, com atuação multidisciplinar em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Propiciar a discussão da psicopatologia e principais nosologias psiquiátricas, exame clínico e propedêutica, normatização legal e ética do atendimento em saúde mental.

Objetivo:
Conhecer referência e contra referência dos transtornos mentais da região entre os três níveis de atenção. Aprofundar o conhecimento e reflexão sobre as questões culturais e sociais relacionadas aos transtornos mentais. Aprofundar o conhecimento e reflexão sobre os equipamentos sociais para atenção ao usuário com transtorno mental. Refletir sobre as questões legais e éticas relativas ao diagnóstico e condutas com os portadores de transtornos mentais. Capacitar o aluno para diagnosticar, realizar primeiras intervenções e encaminhar os transtornos mentais prevalentes. Capacitar o aluno para diagnosticar, intervir e acompanhar os transtornos mentais. Aprimorar as técnicas do exame clínico e interpretação de exames complementares em psiquiatria.

Habilidade e Competência:
Reconhecer a saúde como estado de bem-estar físico e biopsicossocial, em condições ambientais favoráveis. Contribuir para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos incapacitados, levando em conta as condições sócio-econômicas e culturais. Adoção de práticas profissionais pautadas nos princípios da ética e bioética. Coletar e redigir, com clareza, a história clínica, as queixas apresentadas pelo paciente, a evolução da doença, seus antecedentes pessoais e familiares, bem como uma descrição de seus hábitos e de suas reações à doença. Realizar o exame físico, de acordo com as técnicas semiológicas de inspeção, palpação, percussão e ausculta. Saber empregar os instrumentos de uso comum no exame físico. Propor, com base na interpretação da história clínica e do exame físico, um diagnóstico provável e indicar, quando necessário, exames complementares para confirmar a sua hipótese diagnóstica. Reconhecer o grau de urgência da situação. Reavaliar hipóteses diagnósticas formuladas em função dos resultados de exames complementares realizados. Acompanhar e reavaliar a evolução da afecção e o efeito do plano terapêutico, modificá-lo quando necessário e, eventualmente, reavaliar o diagnóstico. Atuar em equipe multiprofissional, delimitando o seu grau de competência, a fim de tomar a conduta adequada ou encaminhar devidamente os eventuais problemas que não lhe sejam pertinentes ou que estejam além da sua capacidade de resolução.

Perfil do Egresso:
O perfil do egresso FAMP deve ser um profissional na busca constante pela formação continuada, preparado para atuar com atenção, educação e gestão em saúde, possuindo preparo para lidar com a diversidade cultural, social e econômica de indivíduos e grupos. Deve participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde coletiva e individual, contextualizando o processo saúde-doença nos seus aspectos biopsicossociais e a importância da equipe multiprofissional. Capaz de realizar anamnese, exame físico e diagnósticos das afecções, em especial, as mais prevalentes no sistema público vigente no país, por meio de exames complementares racionalizando diferentes planos terapêuticos, com acompanhamento e avaliação.

Metodologia de Avaliação:
Avaliação Somativa: prova escrita constando de questões objetivas e dissertativas, vale 20% da nota total. Avaliação Formativa: ocorre através da observação direta da equipe de trabalho (preceptores e equipe de trabalho), Mini-ex e prova prática (OSCE) e atividades executadas na rotina diária de assistência e nos plantões, com o valor de 80% da nota.

Metodologia de Ensino:

Esta disciplina é oferecida aos estudantes do 9º período a cada seis semanas, em calendário contínuo, sob a forma de rodízios, durante 24 semanas letivas. Os estudantes trabalham no cenário de prática durante 2h/dia por 5 dias da semana em CAPS. As atividades diárias assistenciais serão desenvolvidas de acordo com as características do serviço em que se desenvolvem. O processo de aprendizagem dos alunos será integrado ao processo assistencial, tomando-se a própria estrutura do serviço de saúde como objeto de estudo. Os alunos serão divididos em pequenos grupos (4 alunos/preceptor) e cada aluno será responsável por, no mínimo, um paciente. Os estudantes participam de sessões nas quais são discutidas situações clínicas com abordagem da equipe multiprofissional envolvidos em sua resolução. Cabe ao preceptor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando o desempenho do aluno.

Conteúdo Programático:

Política nacional de saúde mental, Rede substitutiva de serviços de atenção à saúde mental, Políticas e serviços de atenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, Clínica ampliada e projeto terapêutico singular, Reabilitação psicossocial de transtornos mentais severos e persistentes, Revisão das bases neurobiológicas dos transtornos mentais, Semiologia psiquiátrica: entrevista e anamnese psicopatológica, Psicofarmacoterapia: Antipsicóticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Desmame de Benzodiazepínicos, Psicoterapias: modalidades, teorias e técnicas, manejo dos transtornos mentais comuns, Urgência e emergência em saúde mental.

Planejamento de Conteúdo

DATA	Rodízio de Áreas	Conteúdos
Semana 1 a 6	CAPS	Realização de Anamnese Psiquiátrica, Apresentação de casos clínicos pelos alunos, seguidos de debates. Acompanhamento de visitas domiciliares realizadas. Acompanhamento das diversas atividades realizadas com os pacientes no serviço, propiciando a discussão sobre as diferentes abordagens terapêuticas nos casos clínicos em estudo.

Bibliografia Básica:

PAY, A. Intercambio das Psicoterapias. Rio de Janeiro: Roca, 2008. RANGÉ, B. Psicoterapia Cognitivo-Comportamental – Um Diálogo com a Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011. SADOCK, Benjamin James. Compêndio de Psiquiatria. 9ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar:

BICKLEY, Lynn S. Bates: Propedêutica Médica essencial. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

GABBARD, K. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MIOTTO, EC. ; LUCIA ,MCS; SCAFF ,M. Neuropsicologia Clínica. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

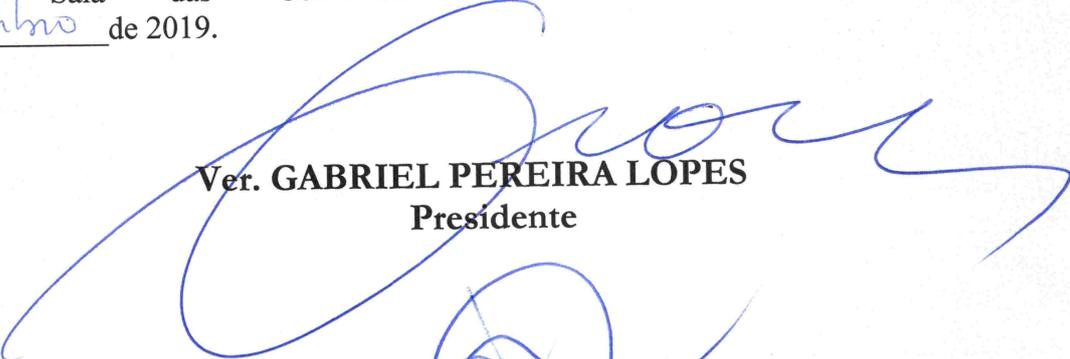
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

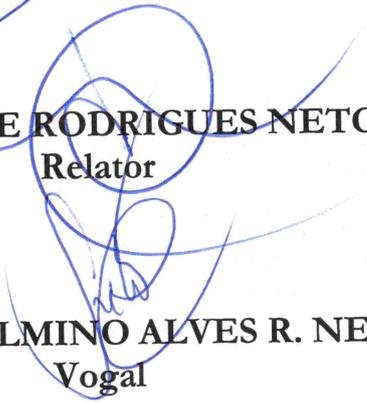
PARECER

Projeto de Lei nº 056/2019 de
autoria do Poder Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

23 de Setembro de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 23/09/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 056/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2019.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver.º MURILO VALOES METELLO
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 23/09/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 056/19 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	<input checked="" type="checkbox"/>		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	NÃO COMPARECEU		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	<input checked="" type="checkbox"/>		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	<input checked="" type="checkbox"/>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *23/09/2019*

Cláudia Babbino de Sousa
Câmara Administrativa
Portaria 131/1995